DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', ao Senhor Luiz Carlos Scarpioni Zambolim"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Luiz Carlos Scarpioni Zambolim

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo